



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

DETERMINAÇÃO Nº 056

Brasília, 3 de abril de 2025.

O Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 192, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional **SABRINA LOURDES PEREIRA DE CRISTO**, cadastro nº 11928-09, como Gestora do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 971169/2024/SNSH/MIDR, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto ampliar a cobertura do Programa Água Doce na área de atuação da Codevasf por meio da implantação de sistemas de dessalinização ou purificação de água em comunidades com alto grau de insegurança hídrica, promovendo o acesso a água potável e melhorando a qualidade de vida da população, conforme consta do processo administrativo nº 59500.001237/2025-86.

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO

Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial